

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E CLIMATEC PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA. – EPP.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei Municipal nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, inscrita no CNPJ do MF sob nº 50.333.699/0001-80, com sede na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto Municipal nº 20.379, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES**, e **CLIMATEC PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA –EPP.**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Prudente de Moraes, 114, Jardim Santa Rosália, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.136.072/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Luciano Roberto Soares, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, na Rua Prof. Magalhães de Noronha, 458, Jardim São Carlos, portador do R.G. nº 19.970.528 SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob o nº 151.754.508-08, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 006/14, firmado entre as partes em 12 de fevereiro de 2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2015, com vencimento previsto para 01 de março de 2016, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2. Fica ainda o referido Contrato, aditado em seu quantitativo a partir desta data, devido ao acréscimo de 03 equipamentos, cujo custo total equivale a aproximadamente 6,12% (seis vírgula doze por cento) de seu valor total, tudo de acordo com o art. 65, §1º, da Lei 8666/93.

3. Face ao aditamento mencionado no item anterior, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e Das Condições de Pagamento, em seu item 3.1, Quinta – Das Obrigações da URBES, em seu item 5.1, Nona – Das Disposições Finais - em seu item 9.5, o ANEXO II – Relação dos Aparelhos Instalados Atualmente e o ANEXO III – Planilha Quantitativa e Orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1. Pelos serviços ora contratados, a URBES pagará o valor total estimado de R\$ 27.381,12 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), conforme anexo III.

5.1 A **URBES** designa Jéssica de Paula Abdalla, Gerente Administrativa, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

9.5. Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 27.381,12 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO II – RELAÇÃO DOS APARELHOS INSTALADOS ATUALMENTE

Nº Aparelho	Localização	Sector	Patrimônio	Marca	Btu's	Tipo
AC01	Térreo	Telefonista	4968	York	7000	Split
AC02	Térreo	SEA	4837	Komeco	12.000	Split
AC03	Térreo	SRA	4795	Komeco	30.000	Split
AC04	1º andar	SPE	4970	York	7.000	Split
AC05	1º andar	SAE	4971	York	17.500	Split
AC06	1º andar	SMS	4839	Komeco	9.000	Split
AC07	3º andar	AJU	6872	Admiral	12.000	Split
AC08	1º andar	SCE	5947	Eletrolux	36.000	Split
AC09	2º andar	SPP	3836	Carrier	60.000	Split
AC10	2º andar	GCT	4796	Komeco	30.000	Split
AC11	2º andar	SCC	5065	Komeco	28.000	Split
AC12	2º andar	ACP	5066	Komeco	18.000	Split
AC13	3º andar	GLA	3834	Carrier	60.000	Split
AC14	3º andar	SPC	7668	Elgin	30.000	Split
AC15	3º andar	SPC	4972	York	12.000	Split
AC16	3º andar	SOC	4793	Komeco	30.000	Split
AC17	4º andar	DPL	4838	Komeco	12.000	Split
AC18	4º andar	DPR	4792	Komeco	18.000	Split
AC19	4º andar	Secretária DPR	4840	Komeco	7.000	Split
AC20	4º andar	DAF	4386	Totaline	9.000	Split
AC21	4º andar	ATE	5331	Komeco	12.000	Split
AC22	4º andar	DTR	7458	Elgin	9.000	Split
AC23	Térreo	GAA	4969	York	7.000	Split
AC24	4º andar	DTU	4958	Panasonic	12.000	Split
AC25	Fundos	Informática	5376	Springer	12.000	Split
AC26	Fundos	Auditório	5084	Fujitsu	39.000	Split
AC27	Térreo	Recepção	3835	Carrier	60.000	Split
AC28	TSP	Suporte	3206	Admiral	12.000	Split
AC29	TSP	Servidor	7352	Carrier	9.000	Split
AC30	TSA	PABX	5349	Gree	12.000	Split
AC31	TSA	Suporte	6205	Admiral	16.000	Split
AC32	TSA	118	7478	Carrier	9.000	Split
AC33	TSA	Servidor	6100	Gree	12.000	Split
AC34	TSA	Controle de Rádio	5784	Hitachi	18.000	Split
AC35	Chile	Recepção	7025	Elgin	18.000	Split
AC36	Chile	GDT	7027	Elgin	18.000	Split
AC37	Chile	SCF	7017	Elgin	12.000	Split

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP –

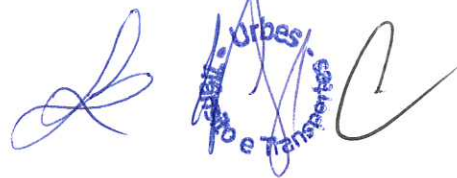
Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 – e-mail: transito@urbes.com.br /

transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Nº Aparelho	Localização	Setor	Patrimônio	Marca	Btu's	Tipo
AC38	Chile	SMP	7020	Elgin	12.000	Split
AC39	Chile	SFO	7024	Elgin	18.000	Split
AC40	Chile	SAO	7026	Elgin	18.000	Split
AC41	Chile	SCO	7021	Elgin	18.000	Split
AC42	Chile	SCO	7023	Elgin	18.000	Split
AC43	Chile	Crise	7018	Elgin	12.000	Split
AC44	Chile	Controle Operacional	7024	Elgin	18.000	Split
AC45	Chile	Auditório	7027	Elgin	18.000	Split
AC46	Chile	Auditório	7028	Elgin	12.000	Split
AC47	TSA	Bilheteria 1	7353	Carrier	22.000	Split
AC48	4º andar	Sala de Reunião	7374	Fujitsu	23.000	Split
AC49	3º andar	Sala de Reunião	5904	Gree	8.500	Portátil
AC50	4º andar	Sala das Secretárias	7541	LG	18.000	Split
AC51	3º andar	GJU	7542	LG	18.000	Split
AC52	2º andar	SIL	7669	LG	22.000	Split



Handwritten signature and circular stamp of URBES. The stamp contains the text "URBES" and "TRÂNSITO E TRANSPORTES".

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III – PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Qtde. Aparelhos	Vlr. Mensal R\$	Vlr. Anual R\$
Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Sistema de Condicionamento de Ar, conforme descrição dos anexos deste Contrato.	52	2.181,76	27.381,12

4. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

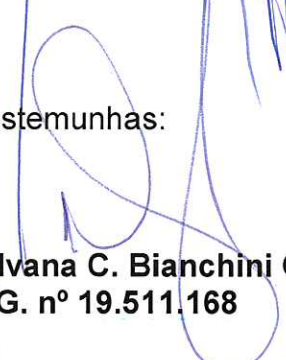
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

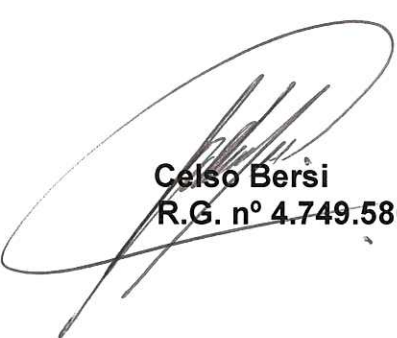
Sorocaba, 09 de fevereiro de 2015.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


Climatec Peças e Serv. em Ar
Condicionado Ltda - EPP
Luciano Roberto Soares

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Celso Bersi
R.G. nº 4.749.580

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: CLIMATEC PEÇAS SERV. EM AR COND. LTDA–EPP

CONTRATO N° 006/14

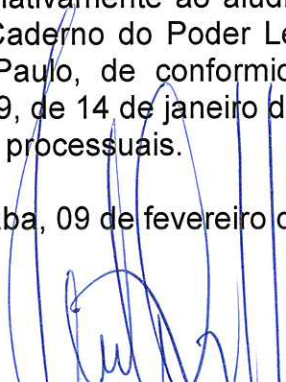
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva Sistema de Condicionamento de Ar.

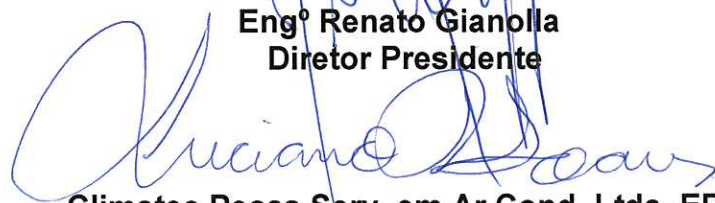
ADVOGADA: Dr.^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2015.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


Climatec Peças Serv. em Ar Cond. Ltda–EPP
Luciano Roberto Soares
Representante